

o princípio de funcional específico das empresas cuja gestão está a cargo do Estado ~~está~~ é definido por um conjunto de coordenadas:

~~é indispensável q se considere empresa~~
1) ~~pública apenas~~ o seu funcional só se justifica q.º tiver carácter exemplar, na produtividade, na qualidade,

- gestão coerente de sectores através de organismos ~~q~~ p^o esses sectores

Fundação Cuidar o Futuro

- promoção

- acts de emergência

2) — o exame de contas deve ser parte da actividade do Min. de Finanças

3) — o controle de funcional global deve realizar-se a nível do cof

- Estado-g.º padrão (sentido pelos senhores) →
- imagem de nacionalização forçada pelo GP
 não tem sinal ideológico

Sector público da actividade económica

- coordena - —
- obj - —

→ só interessa a passagem para o sector público
 [de se instituir um novo ^{modo de} ~~modo de~~ ^{organizar} ~~produção~~ ^{produção}
 e de relações sociais

- Fundação Cuidar o Futuro
- Certos sectores em q os investi/s estrangeiros ã eram permitidos
 - normas p.º limites de dividendos
 p.º fora

Política de rendi/

- MT: indicaç. conj.º do quadro do
 Salário

→ vantagens colectivas como compensaç.
 dos mecanismos demercedados pelo MT
 s/ os salários (limites process. salarial)